



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2011
(do Sr. Duarte Nogueira)

Requer sejam prestadas informações pelo **Senhor Ministro de Estado do Banco Central** sobre a compra de ações do Banco Panamericano S/A pela Caixa Econômica Federal.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno requero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas do Sr. Ministro de Estado do Banco Central do Brasil as seguintes informações:

1.- Em que data e de que forma o Banco Central do Brasil tomou conhecimento da existência de fraudes contábeis realizadas pelo Banco Panamericano?

2.- Que medidas o Banco Central do Brasil adotou para evitar a repetição da fraude contábil realizada pelo Banco Panamericano?

3.- Quais as medidas adotadas pelo Banco Central do Brasil para recuperar os prejuízos sofridos pelo erário na compra de ações do Banco Panamericano pela Caixa Econômica Federal?

5.- Quem foi a autoridade ou pessoa responsável pela autorização de aquisição das ações do Banco Panamericano pela Caixa Econômica Federal e em que data se deu essa autorização?

6.- Qual o interesse público que justificou a aquisição dessas ações?

7.- Requer-se, por fim, sejam encaminhadas, por meio eletrônico, cópia de inteiro teor de todos os processos administrativos realizados para autorizar a aquisição de ações do Banco Panamericano pela Caixa Econômica Federal e para apuração dos prejuízos sofridos por esta instituição financeira em referida operação.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

Os prejuízos sofridos pela Caixa Econômica Federal com o negócio realizado com a compra de ações do Banco Panamericano devem ser objeto de profunda investigação e o devido ressarcimento ao erário.

Como a verdade do ocorrido nessa operação mercantil ainda está obscura para toda a sociedade brasileira, no exercício de nosso dever de fiscalização é que solicitamos as informações acima, no afã de melhor conhecer os fatos e tomar as medidas cabíveis para a punição dos responsáveis e o devido ressarcimento dos danos.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2011.

Deputado **DUARTE NOGUEIRA**
PSDB/SP